



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO
DE ARAPIRACA**

- ANO 2017 -

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 11h, compareceu em Visita Correicional Ordinária à Vara do Trabalho de Arapiraca, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional em exercício, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, Juiz Titular, pelo Dr. Sander Dantas Cavalcante, Diretor de Secretaria, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 23 de agosto de 2017, na página 17, e afixado no átrio da Vara, tornou pública a Correição Ordinária. O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor em exercício iniciou a Sessão Solene de Correição dizendo da sua satisfação em voltar à Vara do Trabalho de Arapiraca pela primeira vez após a sua nomeação para o cargo de desembargador. Falou que havia também um motivo adicional de satisfação: ter sido colega do Juiz Titular da Unidade no curso de Química Industrial da Escola Técnica Federal, hoje IFAL, e, posteriormente, seu colega de trabalho na ASPLANA - Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Alagoas, como fiscais de sacarose. Saudou os servidores da Unidade, especialmente os mais antigos, contemporâneos de sua atuação como advogado, e também os estudantes do Curso de Direito do CESMAC que estavam presentes acompanhando a audiência. Dirigindo-se especialmente aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

estudantes disse que se considera um apaixonado pelo Direito, especialmente pelo Direito do Trabalho e conclamou a todos para desfrutarem desse mesmo sentimento. Fez registrar a presença da advogada Taciana Nunes, OAB/AL nº 6.509, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, seccional de Arapiraca. Comentou que a última vez que esteve na Vara do Trabalho de Arapiraca, como advogado, travou um embate intenso e acalorado, com a referida causídica, uma vez que em lados contrários, embate este sempre pautado dentro do necessário respeito, como impõe a ética profissional. Fez questão de explicar aos estudantes o que é a correição, inicialmente como fruto de determinação legal, discorrendo sobre a importância da estatística, imposição da metodologia escolhida, alertando para o cuidado que se deve ter na sua interpretação, observando que os números frios passam a valer pelo conteúdo da informação que armazenam e que podem ser bastante úteis. No entanto há que se ter cuidado nessas interpretações, ponderou. Arrematou a sua fala dizendo da necessidade de se ter uma atuação firme e pacífica dos advogados na perseguição da celeridade e da efetividade da prestação jurisdicional. Em seguida passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para a apresentação do relatório correicional. Este, fazendo uso da palavra, esclareceu, de forma breve e objetiva, as finalidades da Correição Ordinária, pontuando ser uma obrigação legal, ocasião em que cada vara do Tribunal recebe a visita anual do Corregedor Regional, para interação com a administração e verificação da regularidade dos trabalhos. Comentou que o exercício dessa atribuição tem sido buscado, dentre outros modos, por meio da aferição de dados estatísticos para que se obtenha um padrão comparativo das atividades desempenhadas. Enfatizou que a Corregedoria prioriza sua atuação como parceira das varas, no intuito de localizar e identificar gargalos e problemas, contribuindo com a busca



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

de soluções, muitas das vezes com o estabelecimento de parâmetros que são utilizados como mecanismo comparativo para todas as unidades visitadas. Detalhou que os dados estatísticos são extraídos do sistema e-Gestão, compilados e comparados com outros que possibilitem a aferição do desempenho da Vara em relação a ela mesma, em situações anteriores, como também em relação às outras unidades do Regional. Fez ver que os dados coletados são disponibilizados e exibidos na forma de gráficos para melhorar a compreensão e por ser a alternativa mais didática, reforçando o objetivo de identificação de problemas e discussão das soluções, uma vez que esta é preponderantemente a intenção da Correição, e não apenas a de apontar possíveis erros e falhas, chegando assim ao grande objetivo que é auxiliar a Unidade a prestar o seu serviço jurisdicional da melhor forma possível. O Corregedor em exercício pontuou que são funções da correição também a apuração do abuso de autoridade e desvio de conduta funcional, com o consequente acompanhamento dessas ocorrências. No transcorrer da apresentação dos dados foram tecidas considerações variadas acerca dos indicadores estatísticos da Unidade, referentes ao período de 12 meses anteriores à Correição, dentre os quais destacamos os que se seguem: Percebeu-se que os prazos médios de audiências, entre a audiência de inicial e a sentença, em torno de 143 dias, impactou o indicador Tempo Médio de Duração do Processo, o que levou a Vara a ter uma fase de conhecimento em torno de 4 a 5 meses. Da análise do gráfico referente à Movimentação Processual da Vara, evidenciou-se uma tendência crescente de recebimento de processos, especialmente no mês de janeiro/2017, quando beirou os 400 processos. Observando-se todo o período, temos que a vara do Trabalho de Arapiraca foi a que mais recebeu processos na Região (2.879 no período correicional), com uma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

projeção, caso não haja mudança de tendência, de ultrapassar a marca de 3.500 processos ao final de 2017. O aumento do solucionamento dos processos foi constatado, somente nos últimos meses, o que certamente influenciou para que o IPJ de todo o período correicionado tenha sido inferior ao índice desejado (100%+1 processo), alcançando 69,7%, a menor marca, bem abaixo dos 105,4% da média regional. Em números absolutos, a Vara julgou 2008 processos, ostentando a 8ª marca da Região. Verificou-se, também, via de consequência, que a Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento apresentou o percentual de 48,1%, segundo maior índice da região, impulsionado pela taxa de congestionamento de pauta de 42%. A Taxa de Conciliação ficou em 46,7%, ligeiramente acima da média do Regional que é de 43,4%. Quanto ao Prazo Médio de Prolação de Sentenças, verificou-se que as sentenças do rito sumariíssimo são prolatadas no prazo médio de 29 dias, enquanto que para as do rito ordinário o prazo foi de 21 dias. O desempenho na prolação de sentenças líquidas, de 54,1%, foi abaixo da média regional que é de 72,6%. Ressalte-se que o desempenho do Juiz Titular é de prolação de 67,3% de decisões líquidas. Quanto aos dados da fase de execução, percebeu-se que a Vara do Trabalho de Arapiraca apresentou o índice de execução - IE, no percentual de 74,3%, número inferior à média do Regional, que alcançou o índice de 104,8%. Entretanto, nos seis primeiros meses, essa situação evoluiu, passando o IE (Índice de Execução) para o percentual de 81%, suficientes para que a vara atingisse 80% da respectiva meta. Em face disso, a Taxa de Congestionamento na fase de execução de todo o período ficou em 84%, acima, portanto, da média do Regional, que se apresenta em 81%. Verificou-se ainda, que a unidade apresentou um índice de absentéismo de 3,2% no período, considerando os afastamentos legais dos servidores com licenças. Em relação às



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

sete metas nacionais da área fim, levando em conta o período de 1º de janeiro até 31 de julho do corrente ano, verificou-se que a Unidade cumpriu integralmente quatro delas, duas foram parcialmente cumpridas, e uma delas não obteve pontuação, o que fez com que, em relação ao Índice de Atendimento às Metas - IAM, a Vara tenha alcançado 34 pontos, que é o escore mínimo para pontuação, segundo o CSJT. Retomando a palavra, disse o Corregedor em exercício, que a Correição é uma grande oportunidade de rever amigos, servidores e mesmo estagiários, como é o caso dos estudantes que estão visitando a unidade. Em seguida concedeu a palavra aos presentes para considerações. O Oficial de Justiça, James Nunes, agradeceu em nome dos colegas, e disse da sua satisfação em receber o Corregedor em exercício. O Diretor de Secretaria, Sander Dantas, reiterando os agradecimentos do servidor, pontuou que a Correição é um momento importante e será sempre bem-vinda. Celebrou a presença do Corregedor em exercício, lembrando da convivência com este em diversas situações, como Juiz Classista, como advogado e agora como Desembargador no exercício da função de Corregedor. Apesar de protagonizar facetas e perfis diferentes, em momentos diversos, o Desembargador apresenta a mesma personalidade acessível de sempre, afirmou. Agradeceu a presença da advogada Taciana Nunes por prestigiar a sessão solene de Correição com a sua presença. Fez uma saudação a todos os presentes, bem como aos alunos do CESMAC, lembrando o tempo em que lecionou naquela instituição. Comentou que os números apurados acabam não traduzindo o esforço que é feito para se atingir a produtividade, mormente em face do grande volume de processos recebidos e em trâmite na Vara. Quanto às execuções, entende que em momento de crise econômica não se pode fazer mágica. Ela tem repercutido nos processos, seja na execução, seja na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

dificuldade para se fazer acordos. Falou que o Juízo tem procurado diversos procedimentos e mecanismos para a solução desse congestionamento, sem sucesso, inclusive desconsideração da personalidade jurídica. Entretanto esse problema tem se apresentado como insolúvel em face da conjuntura atual. O Secretário da Corregedoria disse, que em certa medida, a meta percentual para a execução é injusta quando não se leva em consideração os números absolutos. Hoje, pela quantidade recebida de processos, é como se fossem duas varas em uma só, e o Juiz Titular tem trabalhado praticamente sozinho, sem um juiz auxiliar fixo, em face dos problemas paralelos relacionados à contestação da promoção do juiz da 3ª VT de Maceió. Pede que não se considere como inobservância da Vara a impossibilidade do cumprimento de algumas metas. Com a palavra, a advogada Taciana Nunes confessou estar extremamente lisonjeada pelo fato de estar fazendo parte da Sessão Solene de Correição. Classificou como maravilhosa a equipe de servidores da Unidade. Disse perceber o comprometimento, o "vestir a camisa" e isso se reflete no encadeamento de atos que é o processo, e que faz com que cada um cumpra a sua parte. Acrescentou que sempre se sentiu muito bem acolhida e, mesmo conhecendo as dificuldades momentâneas da Vara, percebe uma grande unidade e garra na equipe. "Metas e dados podem ser irrefutáveis, mas há algo que não se transmite através de números: o trabalho solitário e incansável do Dr. Fernando Falcão e equipe", considerou. Dizendo-se preocupada com a projeção de mais de 3.000 processos a serem recebidos até o final do ano, questionou o que o TRT pode fazer para ajudar os jurisdicionados. Falou que é testemunha do asoberbamento do setor de execuções, especialmente do setor de cálculos, sob responsabilidade do servidor Paulo Bonfim. Disse que está ciente de uma lista enorme de processos pendentes da elaboração de cálculos e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

sugeriu que fosse feito algo no sentido de promover o enxugamento desse setor, quem sabe mediante um auxílio externo. Entende que não há material humano suficiente e se colocou como representante de todos os colegas que militam na jurisdição e que têm compartilhado o mesmo tipo de preocupação. O Corregedor passou a palavra ao Juiz Titular. Este, saudou o Desembargador Marcelo Vieira, especialmente pelos motivos por este declarado, a exemplo de suas relações estudantis e profissionais anteriores ao trabalho na Justiça do Trabalho, o que, para si representa um prazer redobrado. Atestou o desempenho do desembargador como já bastante expressivo, na atualidade, e que pode significar, pois aponta para isso, que este tem perfeitas condições de administrativamente dar sua contribuição ao Regional, notadamente por tratar-se de uma pessoa sensível, e essa sensibilidade tem se manifestado na sua capacidade de julgar. Lembrou que ambos, por caminhos ditos tortuosos, chegaram ao Direito, uma vez que a inexistência de curso superior de química industrial em Alagoas, aliado às limitações econômicas familiares de ambos, serviram como impeditivo a que pudessem ter ido estudar em outros estados da federação. Dirigindo-se aos estudantes disse que a mudança nos planos, por vezes, é importante que aconteça. E tal fato, no caso de ambos, resultou em contribuição dada em área totalmente diversa da inicialmente escolhida como destino profissional. Afirmou que o prazer que tem de receber a Corregedoria no recinto que classificou como provisório só não é maior pelo fato de já estarem alojados nele há 4 anos, enquanto que a sede da Unidade, que chamou de casa própria, está para reformar desde esse mesmo tempo. Lembrou que a Justiça do Trabalho foi pioneira na ocupação da área destinada pelo município para funcionar como área administrativa e, infelizmente, a obra está paralisada há mais de 4 anos, fazendo com que o provisório tenha se transformado quase



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

em definitivo e, como tal, necessita de uma reestruturação física para melhor acomodar a Vara do Trabalho de Arapiraca, especialmente os setores de atendimento, que recebem grande fluxo de pessoas, sem salas de espera, hoje resumida a um corredor, sem condições adequadas a esse fim, além de precisar de uma sala de advogados melhor equipada. Para isso já foi, inclusive, encaminhado um ofício à própria Presidência do Regional. Busca essas intervenções, não para o deleite do magistrado, mas para proporcionar um maior conforto ao público e aos advogados, já tendo sido feitas, pelo engenheiro do Tribunal, várias sugestões técnicas exequíveis, como a colocação de divisórias e aparelhos de ar condicionado, com a previsão de um espaço para as tentativas de conciliação, que hoje são feitas no gabinete do juiz, sempre tendo que se conviver com uma atmosfera de tumulto causado pela precariedade da estrutura e pelo aumento do fluxo de pessoas, informou. Apesar desses percalços, renova as suas palavras de reconhecimento em relação aos servidores, afirmando que são todos abnegados, superando essas arestas e jamais usando as deficiências das instalações como argumentos para justificar qualquer falta de empenho, muito pelo contrário, todos se desdobram, sendo o caso de a maioria fazer suas refeições no trabalho. Qual seria a solução? Entende que deve haver um maior apoio por parte da Corregedoria e do Regional, inclusive com o auxílio externo para a solução de problemas pontuais. Todos estão no seu limite e mesmo com a taxa de absenteísmo baixa, já se percebe que o quadro da Unidade tem envelhecido e os servidores têm já muito tempo de serviço no Tribunal. No caso do cálculo, após concluído o procedimento administrativo do concurso de remoção, quando houve a substituição do servidor anterior, já havia um acúmulo considerável no setor, o que comprometeu inclusive a prolação de sentenças líquidas, trazendo prejuízo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

na execução, numa reação em cadeia. Enquanto o auxílio externo não vem, está sempre tendo que fazer escolhas. Disse ser conhecedor de que na Unidade há problemas pontuais, mas esses são resolvidos internamente e da melhor forma. Procura antecipar-se a eles, quando surgem, sem esperar que a Corregedoria tenha de cumprir o seu papel de corrigir. Atribuiu ao Diretor a capacidade de saber ditar o fluxo, quando e onde acelerar, e quando deve frear. Entretanto o juiz titular sempre funciona como um receptáculo, cabendo-lhe administrar o funcionamento interno. Fez menção à capacidade intelectual de sua equipe, inclusive tendo o assistente de juiz, Danilo Santos, concluído o mestrado na área de direito, e o assistente de juiz anterior ter sido convidado para assumir a direção de secretaria da 3ª VT de Maceió. Afirmou, ainda, que a equipe se equipara pela mesma intensidade de labuta, capacidade intelectual e nível de compromisso. Discorreu sobre problemas de ajuste que teve de fazer na equipe em decorrência das remoções do assistente e do Juiz Substituto, este promovido por merecimento, mas sem um deslinde final da questão, ainda com pendências administrativas na esfera do CNJ, o que tem acarretado transtornos quanto à lotação definitiva de um juiz substituto fixo, questão que também se encontra pendente na esfera administrativa regional, conseguindo eventuais auxílios que classificou como pontuais. Disse que iria aproveitar a ocasião para comunicar que não pode mais sacrificar os servidores e os jurisdicionados em face da existência de sobrecarga de trabalho sobre estes. Sugeriu que seja feito um edital para estabelecer o auxílio provisório, resguardando-se a possibilidade de volta do antigo auxiliar, Dr. Edson França, em caso de decisão contrária a suas pretensões, em relação à sua promoção por merecimento. Mencionou que a quantidade de 25 a 30 processos na pauta supera em muito a média das pautas das varas da capital. Lamentou a ausência de mais advogados na sessão de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

correição, mesmo sendo esta designada para uma data em que há audiências. Disse que a Vara do Trabalho de Arapiraca é acolhedora, com todos trabalhando em consonância, juízes, servidores e advogados, sendo estes últimos bastante colaboradores. Em relação à redução no número de conciliações, atribuiu o fato tanto à crise econômica como também a mudanças de gestões em alguns municípios da jurisdição, que resultaram em demissões, citando os exemplos de Feira Grande, Girau do Ponciano e Lagoa da Canoa, tendo essas novas demandas dilatado o prazo das audiências e isso influi no ânimo conciliatório dos empregadores. Quanto à grande quantidade de processos na pauta, afirmou que tem procurado adotar medidas para sanear ou pelo menos diminuir, mas com a limitação de quadro e grande demanda, está sempre tendo que escolher o que deve ser atacado, buscando soluções e estratégias, junto com as partes, que nem sempre podem ser formalizadas. Queixou-se de que, ultimamente, os juízes chegam na Vara apenas para substituir, nos casos de afastamentos legais, e não para auxiliar, somando esforços com o Titular. Fez comentários elogiosos à passagem na Unidade da Juíza Sara Vicente, dizendo que a sua atuação foi exemplar, com uma postura colaborativa e de envolvimento. Explanou algumas estratégias de composição para a resolução definitiva da situação do juiz auxiliar, dizendo que oportunamente tratará do assunto na esfera competente. Sobre a reforma do prédio, aventou a possibilidade de utilização da verba de custeio, que pode ser redirecionada para esse fim. Prosseguiu, mencionando uma questão grave envolvendo um servidor da Unidade, no campo administrativo com repercussão penal, dizendo que o deslinde do caso é de interesse geral para salvaguardar a integridade da imagem da instituição e dos servidores. Finalizou dizendo que a correição é uma oportunidade múltipla, desde espaço



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

para desabafos, numa espécie de oráculo, como também para estreitar o contato com a administração. Lamentou que tenha se resumido a um ato único, uma vez que reduz esse tão salutar contato. Disse que o objetivo de primar pela efetividade será sempre perseguido. O Corregedor em exercício agradeceu as generosas palavras recebidas e disse que ficou muito satisfeito em ouvir que tem conseguido dar uma colaboração à Justiça do Trabalho em face da sua atuação. Revelou sua profunda gratidão à OAB, afirmando ter muito orgulho de ter sido escolhido como representante do quinto constitucional, confessando-se um ardoroso defensor desse instituto. Parabenizou a toda equipe da Vara, não só pelos números alcançados, mas também pelo bom atendimento prestado aos jurisdicionados, o que, segundo entende, faz toda diferença. Disse que tem ainda a esperança e o sonho de ver concluída a reforma do prédio antigo e, quanto ao que pode ser feito em relação ao atual, o Dr. Fernando Falcão já antecipou em sua manifestação. Explicou o engessamento de que padece o gestor público em face das limitações normativas à utilização dos recursos orçamentários. Disse que quanto ao aumento quantitativo do quadro de servidores não tem boas notícias a dar. O Juiz Titular observou que em face da possibilidade de surgir um claro na lotação, é necessário pensar uma maneira de minimizar esse problema, imaginando que talvez tenha necessidade de solicitar o apoio das Coordenadorias de Execuções e de Apoio às Varas do Trabalho - CAVT. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A Vara do Trabalho de Arapiraca registrou, nos últimos 12 meses (1º.8.2016 a 31.7.2017), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	2.879
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	2.879
2	Processos resolvidos	2.008
	Processos Físicos	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
	PJe-JT	2.007
3	Processos pendentes de julgamento	1.429
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	1.429
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	793
	Processos Físicos	196
	PJe-JT	597
5	Execuções encerradas	520
	Processos Físicos	262
	PJe-JT	258
6	Execuções fiscais pendentes	121
7	Execuções em trâmite (exceto previdenciária)	2.591
8	Execuções suspensas	637
9	Execuções previdenciárias	137
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	3.365
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	191
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	202
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	46
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	27
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	83
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	28

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:



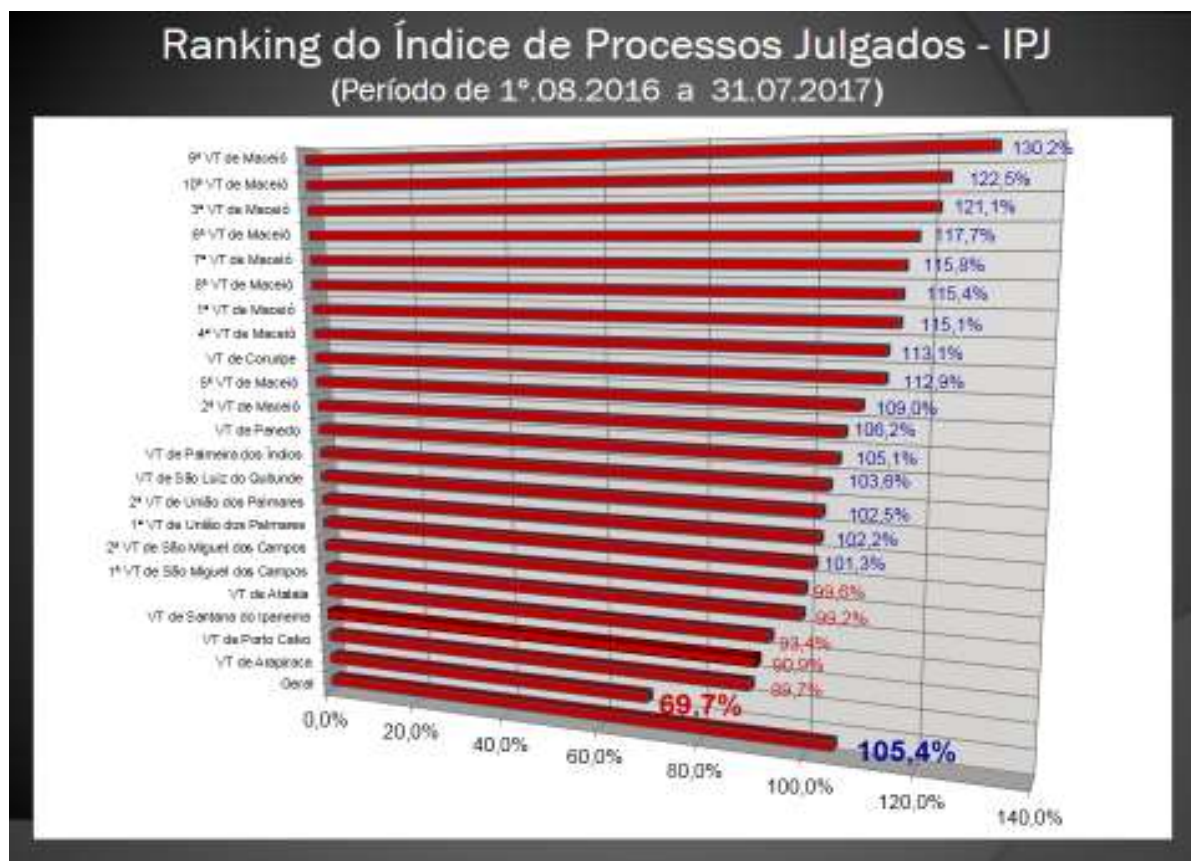


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 13





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 14

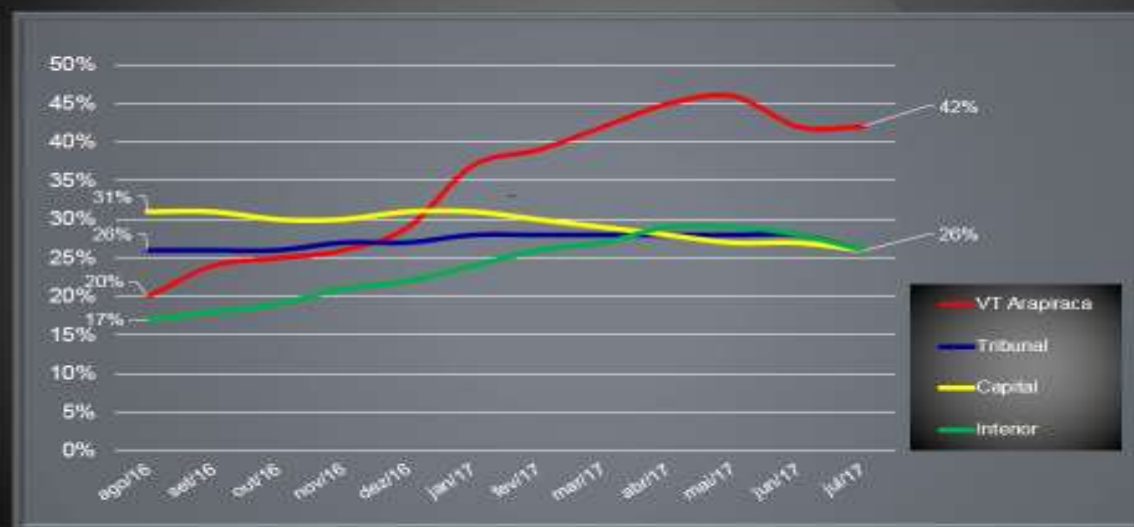
Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1º.08.2016 a 31.07.2017)

VARA	Recebidos	Solucionados	Índice de Processos Julgados - IPJ (*)
1ª VT de Macaé	1.748	2.012	115,1%
2ª VT de Macaé	1.737	1.844	106,2%
3ª VT de Macaé	1.778	2.158	121,3%
4ª VT de Macaé	1.763	1.994	113,1%
5ª VT de Macaé	1.728	1.883	109,0%
6ª VT de Macaé	1.784	2.100	117,7%
7ª VT de Macaé	1.760	2.038	115,8%
8ª VT de Macaé	1.758	2.028	115,4%
9ª VT de Macaé	1.770	2.304	130,2%
10ª VT de Macaé	1.770	2.169	122,5%
VT de Arapiraca	2.880	2.008	69,7%
VT de Atalaia	1.417	1.323	93,4%
VT de Conuripe	255	288	112,9%
VT de Palmeira dos Índios	633	656	103,6%
VT de Penedo	1.049	1.103	105,1%
VT de Porto Calvo	1.373	1.232	89,7%
VT de Santana do Ipanama	2.011	1.828	90,9%
VT de São Luiz do Quitunde	1.002	1.027	102,5%
1ª VT de São Miguel dos Campos	1.560	1.547	99,2%
2ª VT de São Miguel dos Campos	1.583	1.576	99,6%
1ª VT de União dos Palmares	899	911	101,3%
2ª VT de União dos Palmares	905	925	102,2%
TOTAL	33.163	34.949	105,4%

Congestionamento da Pauta

(Período de 1º.08.2016 a 31.07.2017)





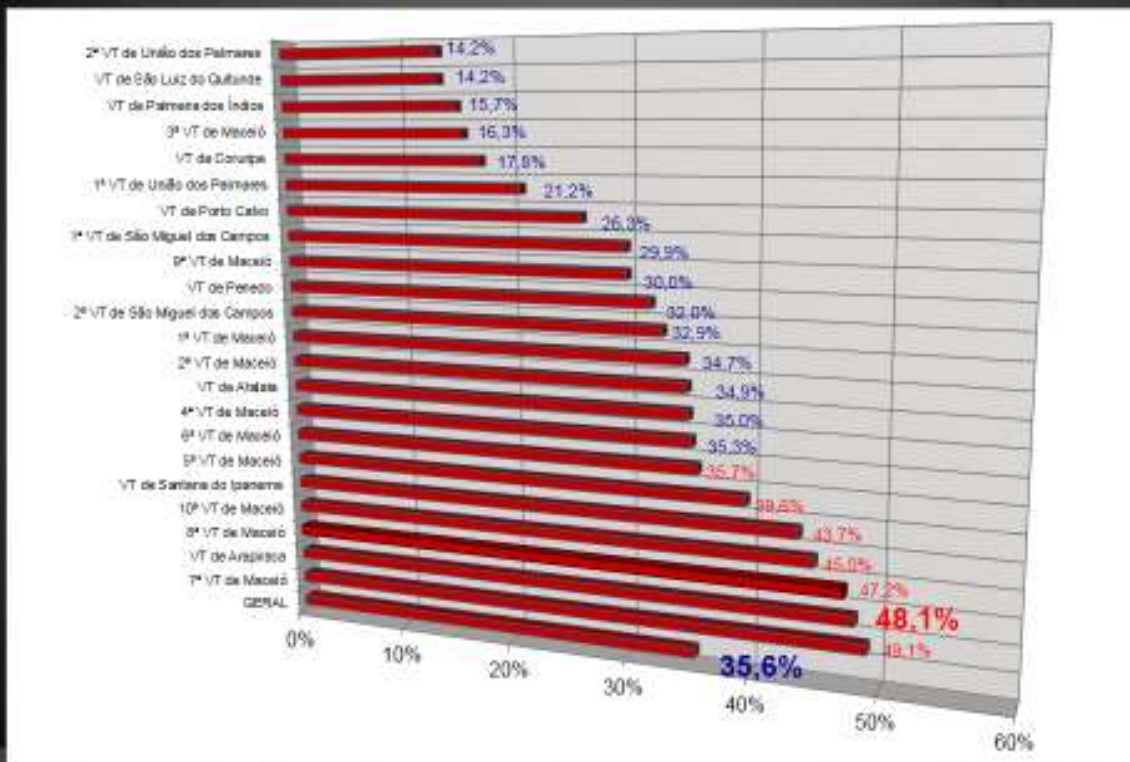
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



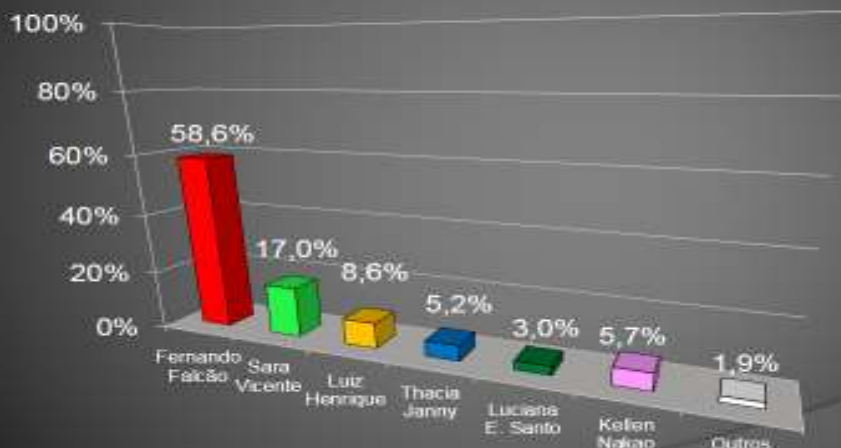
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 15

Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento
(Período de 1º.08.2016 a 31.07.2017)



Percentual de processos solucionados por Juiz
(Período de 1º.08.2016 a 31.07.2017)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 16

VARA	PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO JULHO/2017				
	PENDENTES DE BAIXA				
	Físicos		Eletrônicos		TOTAL
Quantidade	%	Quantidade	%		
1ª VT de Maceió	384	28%	1.004	72%	1.388
2ª VT de Maceió	184	18%	818	82%	1.002
3ª VT de Maceió	63	12%	446	88%	509
4ª VT de Maceió	159	13%	1.064	87%	1.223
5ª VT de Maceió	94	7%	1.205	93%	1.299
6ª VT de Maceió	446	32%	928	68%	1.374
7ª VT de Maceió	160	9%	1.613	91%	1.773
8ª VT de Maceió	112	6%	1.676	94%	1.788
9ª VT de Maceió	108	11%	897	89%	1.005
10ª VT de Maceió	211	11%	1.730	89%	1.941
VT de Arapiraca	23	1%	1.782	99%	1.805
VT de Atalaia	35	5%	638	95%	673
VT de Coruripe	0	0%	59	100%	59
VT de Palmeira dos Índios	3	3%	115	97%	118
VT de Penedo	40	8%	492	92%	532
VT de Porto Calvo	2	0%	447	100%	449
VT de Santana do Ipanema	31	2%	1.287	98%	1.318
VT de São Luiz do Quitunde	5	3%	167	97%	172
1ª VT de São Miguel dos Campos	35	5%	654	95%	689
2ª VT de São Miguel dos Campos	5	1%	726	99%	731
1ª VT de União dos Palmares	28	10%	243	90%	271
2ª VT de União dos Palmares	1	1%	167	99%	168
TOTAL	2.129	10%	18.158	90%	20.287

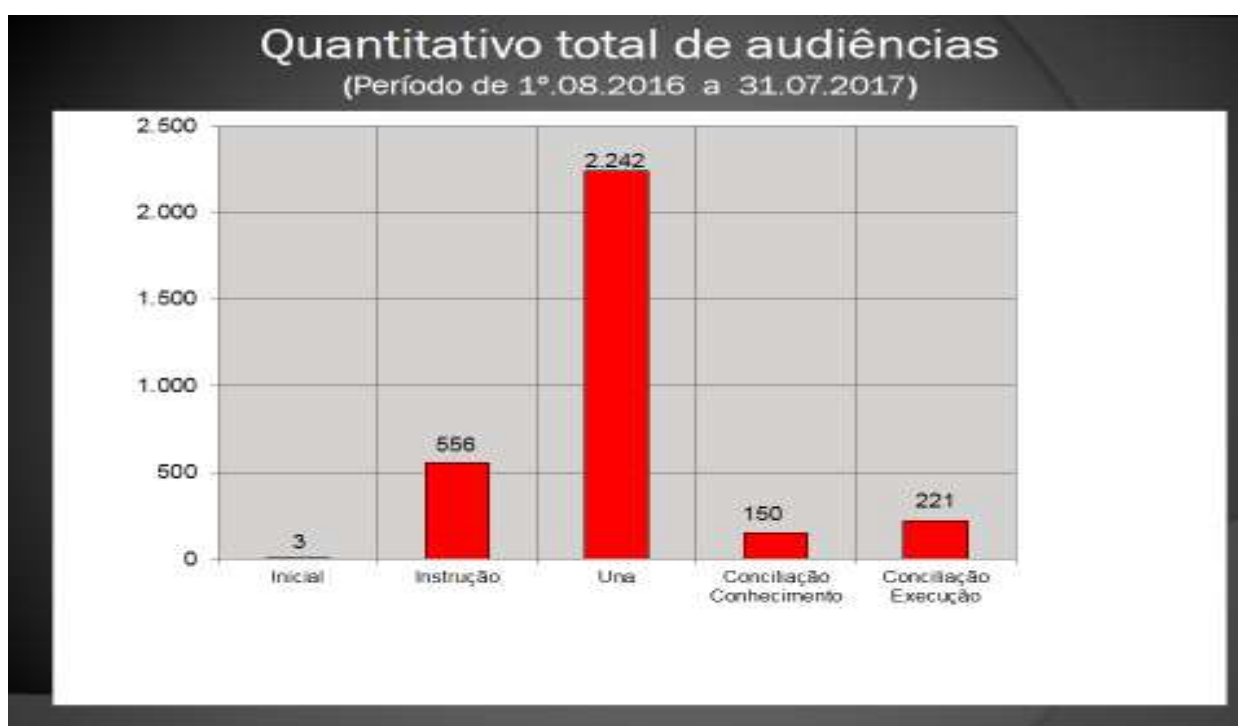
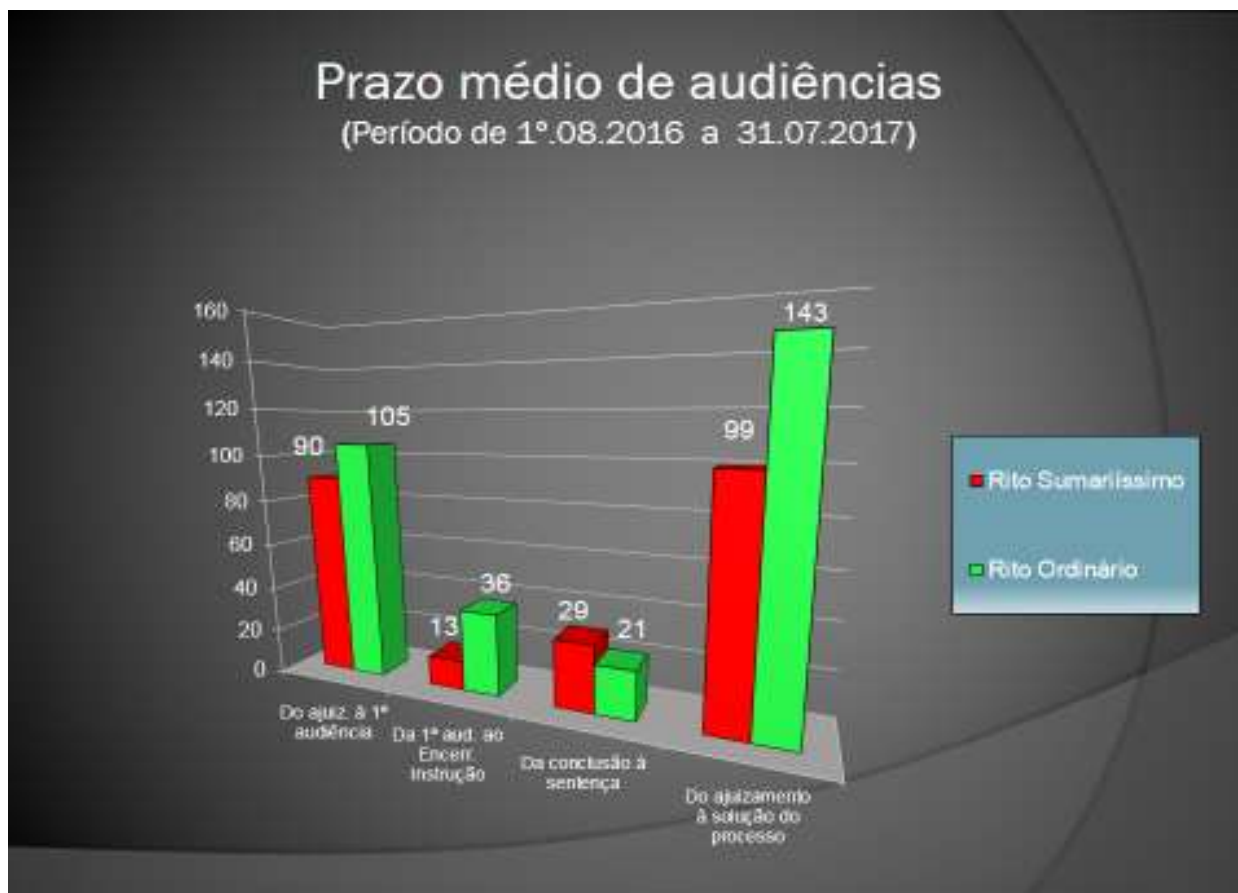


3. LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS: 3.1. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS: Segundo relatórios extraídos do sistema, não havia no momento da correição processo retirado por advogado. **3.2. REGISTRO DE RETIRADA DE PROCESSOS PELOS JUÍZES:** Não havia processo retirado por magistrados.



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

4. AUDIÊNCIAS:

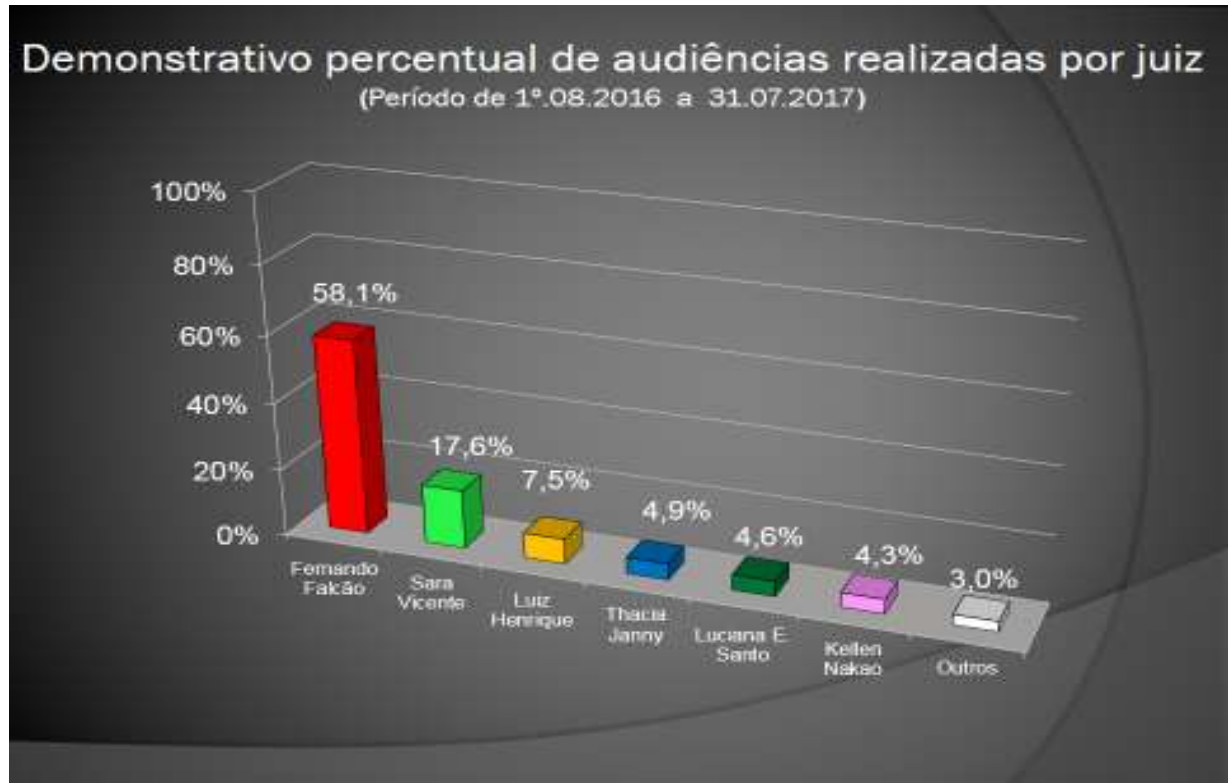




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

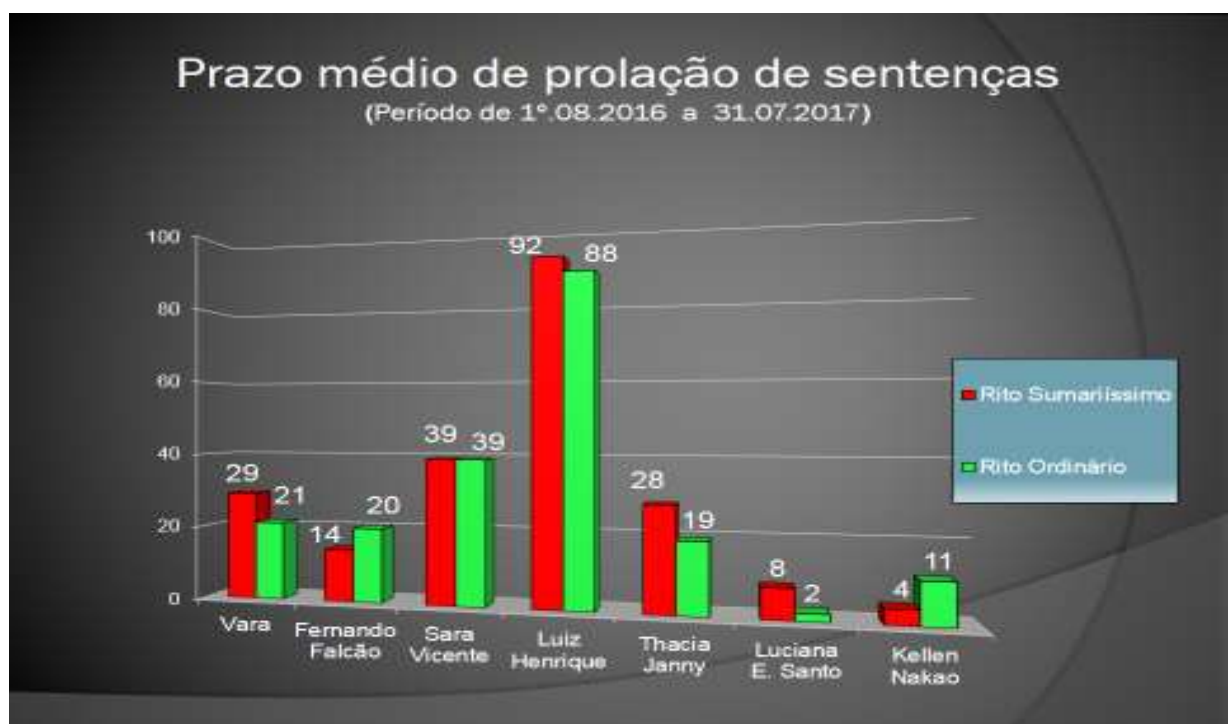


Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca



O Juiz realiza, em média, 3 dias de audiência por semana, também comparecendo regularmente à Vara.

5. SENTENÇAS:



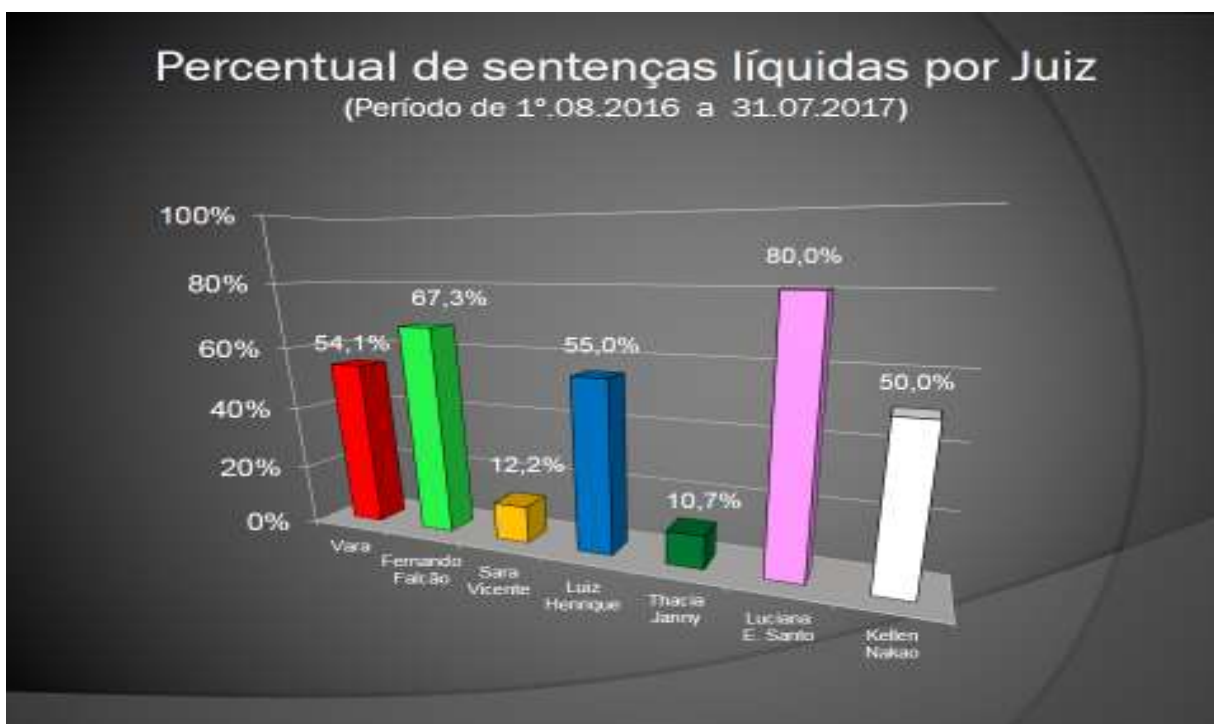
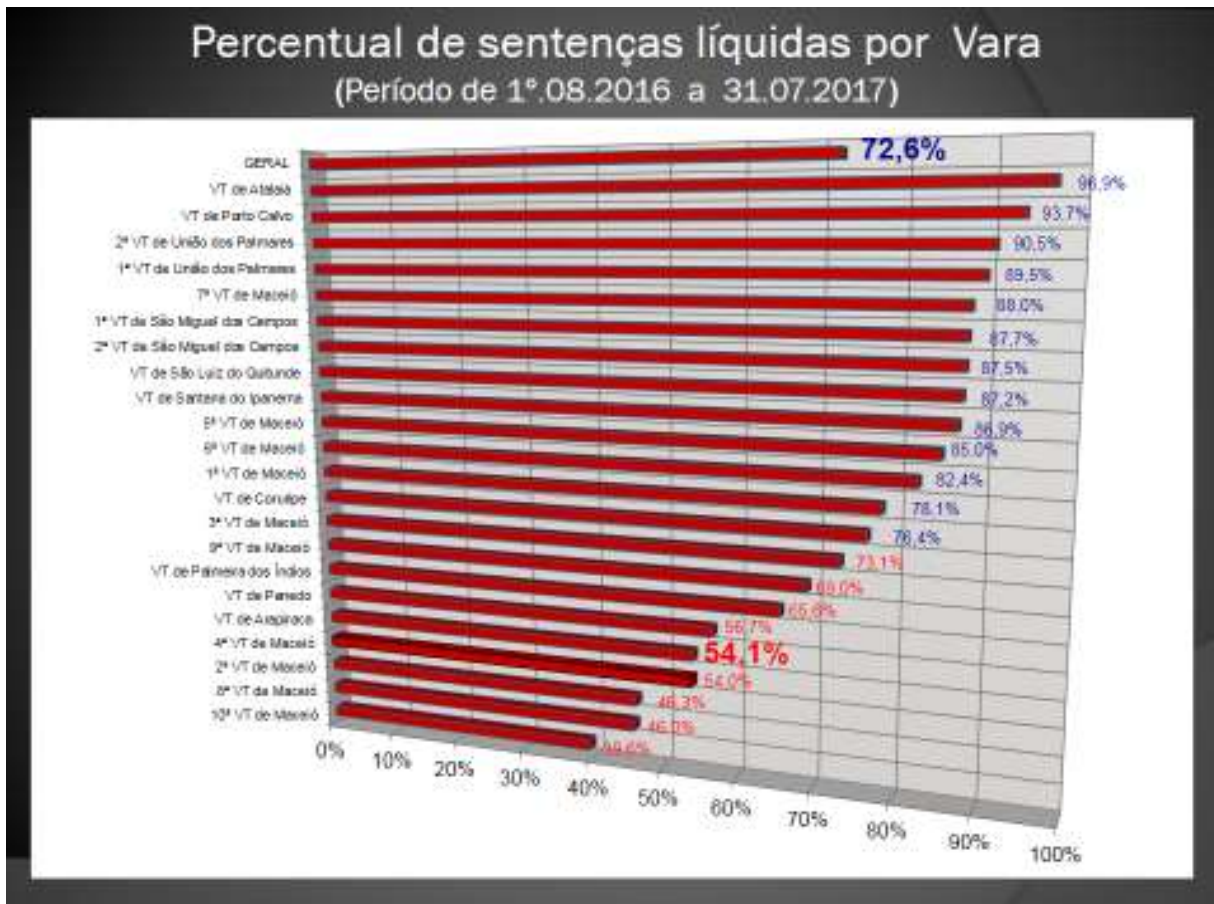


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 19





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

6. ACORDOS:



Da análise dos autos com acordos homologados, percebeu-se que é discriminada no termo de conciliação a natureza jurídica das parcelas conciliadas, conforme disciplina a CLT, com as alterações promovidas pelas Leis n.º 10.035, de 25 de outubro de 2000 e 11.457, de 16 de março de 2007.

7. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual
Fase de Execução
(Período de 1º.08.2016 a 31.07.2017)

Período de Referência:	Execuções Iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (**)
ago/16	75	45	60,0%
set/16	145	51	35,2%
out/16	139	93	66,9%
nov/16	80	89	111,3%
dez/16	18	39	216,7%
jan/17	27	19	70,4%
fev/17	22	57	259,1%
mar/17	55	45	81,8%
abr/17	67	64	95,5%
mai/17	76	40	52,6%
jun/17	26	23	88,5%
jul/17	63	24	38,1%
TOTAL	793	589	74,3%

(**) Indicador referente à Meta 11 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n. 145/2014), equivalente à Meta 5 de 2017 do CNU.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

Movimentação Processual - Fase de Execução

(Período de 1º.08.2016 a 31.07.2017)

VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
1ª VT de Maceió	988	987	99,9%
2ª VT de Maceió	603	843	139,8%
3ª VT de Maceió	1.088	1.136	104,4%
4ª VT de Maceió	650	881	135,5%
5ª VT de Maceió	851	448	52,6%
6ª VT de Maceió	682	1.481	217,2%
7ª VT de Maceió	596	674	113,1%
8ª VT de Maceió	570	438	76,8%
9ª VT de Maceió	652	677	103,8%
10ª VT de Maceió	635	348	54,8%
VT de Arapiraca	793	589	74,3%
VT de Atalaia	642	334	52,0%
VT de Coruripe	105	186	177,1%
VT de Palmeira dos Índios	205	212	103,4%
VT de Penedo	436	449	103,0%
VT de Porto Calvo	166	208	125,3%
VT de Santana do Ipanema	557	623	111,8%
VT de São Luiz do Quitunde	331	381	115,1%
1ª VT de São Miguel dos Campos	469	716	152,7%
2ª VT de São Miguel dos Campos	269	306	113,8%
1ª VT de União dos Palmares	463	381	82,3%
2ª VT de União dos Palmares	414	453	109,4%
TOTAL	12.165	12.751	104,8%



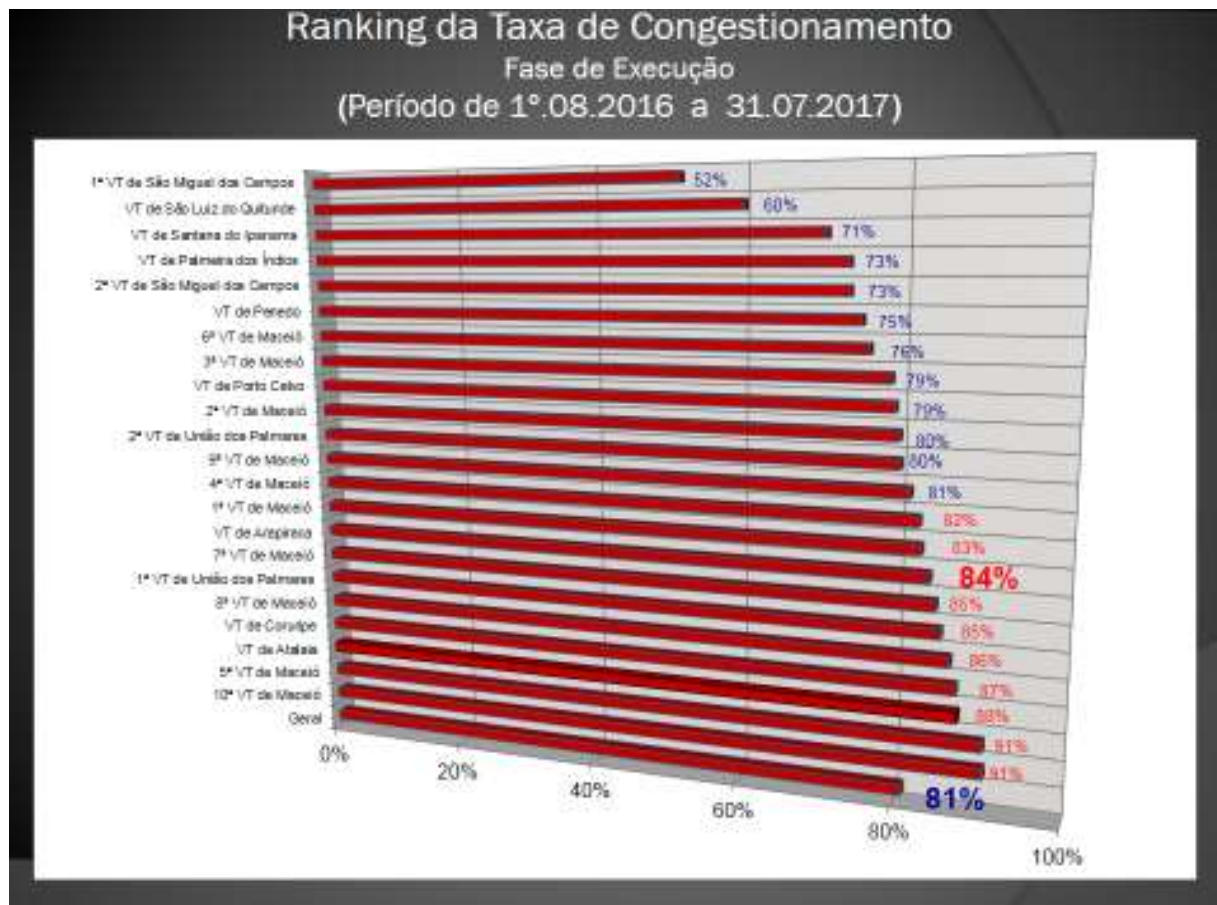


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 22



Movimentação Processual Incidentes na Fase de Execução (Período de 1º.08.2016 a 31.07.2017)

VT DE ARAPIRACA - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
INCIDENTES NA EXECUÇÃO
PERÍODO: AGOSTO/2016 A JULHO/2017

MOVIMENTAÇÃO	Impugnações à Sentença de Liquidação	Embargos à Execução	Embargos à Arrematação	Embargos à Adjudicação	Exceções de Pré-Executividade	TOTAL	
Recebidas		1	42	0	0	1	44
Conclusas		1	36	0	0	0	37
Julgadas		1	21	0	0	2	24
Baixadas sem decisão		1	1	0	0	1	3
Total		0	37	0	0	1	38
Pendentes							
Com o Juiz		0	2	0	0	0	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 23

PENDENTES NA FASE DE EXECUÇÃO JULHO/2017					
VARA	Físicos		Eletrônicos		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
1ª VT de Maceió	3.511	74%	1.205	26%	4.716
2ª VT de Maceió	2.036	61%	1.290	39%	3.326
3ª VT de Maceió	2.760	66%	1.432	34%	4.192
4ª VT de Maceió	3.145	76%	972	24%	4.117
5ª VT de Maceió	3.165	72%	1.206	28%	4.371
6ª VT de Maceió	3.635	77%	1.059	23%	4.694
7ª VT de Maceió	2.735	74%	970	26%	3.705
8ª VT de Maceió	2.057	73%	744	27%	2.801
9ª VT de Maceió	1.797	61%	1.135	39%	2.932
10ª VT de Maceió	2.766	80%	678	20%	3.444
VT de Arapiraca	1.573	52%	1.468	48%	3.041
VT de Atalaia	508	22%	1.837	78%	2.345
VT de Coruripe	0	0%	1.276	100%	1.276
VT de Palmeira dos Índios	14	2%	571	98%	585
VT de Penedo	361	27%	989	73%	1.350
VT de Porto Calvo	292	37%	499	63%	791
VT de Santana do Ipanema	645	43%	856	57%	1.501
VT de São Luiz do Quitunde	119	20%	464	80%	583
1ª VT de São Miguel dos Campos	371	47%	411	53%	782
2ª VT de São Miguel dos Campos	267	31%	581	69%	848
1ª VT de União dos Palmares	1.432	65%	771	35%	2.203
2ª VT de União dos Palmares	1.018	56%	786	44%	1.804
TOTAL	34.207	62%	21.200	38%	55.407





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

8. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados aleatoriamente 82 processos para serem analisados, por amostragem. A saber:

0000921-29.2014.5.19.0061	0001114-44.2014.5.19.0061	0000209-05.2015.5.19.0061
0000804-38.2014.5.19.0061	0001507-66.2014.5.19.0061	0001136-34.2016.5.19.0061
0000844-49.2016.5.19.0061	0000716-97.2014.5.19.0061	0010487-36.2013.5.19.0061
0001130-61.2015.5.19.0061	0000503-91.2014.5.19.0061	0002387-58.2014.5.19.0061
0000596-83.2016.5.19.0061	0000436-29.2014.5.19.0061	0000780-10.2014.5.19.0061
0000251-20.2016.5.19.0061	0010777-51.2013.5.19.0061	0000701-94.2015.5.19.0061
0000707-04.2015.5.19.0061	0010793-05.2013.5.19.0061	0002518-33.2014.5.19.0061
0000453-31.2015.5.19.0061	0000089-93.2014.5.19.0061	0000916-70.2015.5.19.0061
0002127-78.2014.5.19.0061	0000458-19.2016.5.19.0061	0001649-36.2015.5.19.0061
0001433-12.2014.5.19.0061	0001999-24.2015.5.19.0061	0000324-26.2015.5.19.0061
0000254-72.2016.5.19.0061	0000772-33.2014.5.19.0061	0000326-93.2015.5.19.0061
0000289-66.2015.5.19.0061	0000728-14.2014.5.19.0061	0001790-55.2015.5.19.0061
0002480-21.2014.5.19.0061	0010639-84.2013.5.19.0061	0001322-57.2016.5.19.0061
0000787-31.2016.5.19.0061	0000455-64.2016.5.19.0061	0000524-67.2014.5.19.0061
0000795-08.2016.5.19.0061	0000082-67.2015.5.19.0061	0001189-83.2014.5.19.0061
0001134-64.2016.5.19.0061	0002032-48.2014.5.19.0061	0002333-92.2014.5.19.0061
0000505-90.2016.5.19.0061	0010897-94.2013.5.19.0061	0000778-40.2014.5.19.0061
0001144-79.2014.5.19.0061	0001093-34.2015.5.19.0061	0000777-50.2017.5.19.0061
0000078-93.2016.5.19.0061	0001509-65.2016.5.19.0061	0001828-67.2015.5.19.0061
0001781-30.2014.5.19.0061	0001518-95.2014.5.19.0061	0001893-96.2014.5.19.0061
0001780-45.2014.5.19.0061	0010595-65.2013.5.19.0061	0000586-33.2016.5.19.0063
0001380-31.2014.5.19.0061	0001464-95.2015.5.19.0061	0001042-52.2017.5.19.0061
0001374-24.2014.5.19.0061	0001722-08.2015.5.19.0061	0002113-26.2016.5.19.0061
0001851-47.2014.5.19.0061	0000946-42.2014.5.19.0061	0000646-75.2017.5.19.0061
0000450-76.2015.5.19.0061	0000104-28.2015.5.19.0061	0000650-15.2017.5.19.0061
0000984-83.2016.5.19.0061	0000853-74.2017.5.19.0061	0000485-65.2017.5.19.0061
0000090-10.2016.5.19.0061	0001154-55.2016.5.19.0061	
0000527-22.2014.5.19.0061	0000652-19.2016.5.19.0061	

Observou-se que os recursos ordinários e agravos de petição interpostos na Vara têm seus pressupostos de admissibilidade analisados de forma expressa antes da remessa ao TRT, em conformidade com o disposto no art.26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT. Da análise de processos em que ocorreu a desconsideração da personalidade jurídica do executado, foi verificado que a Vara obedece aos comandos dispostos no art. 26, V, "g" da referida norma; Verificou-se que a Vara procede à liberação de ofício ou a requerimento do interessado, em favor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

do credor, dos depósitos recursais em processos com trânsito em julgado da sentença condenatória, conforme disciplina o art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Constatou-se também que a Vara procede ao exaurimento dos meios necessários para a obtenção de êxito na execução, conforme disposto no art. 26, V, "a", daquela norma. Foi verificado que há vários processos aguardando providências pelo setor de cálculos da Vara, quais sejam: 0000844-49.2016.5.19.006; 0001130-61.2015.5.19.0061; 0000596-83.2016.5.19.0061; 0000251-20.2016.5.19.0061; 0000707-04.2015.5.19.0061; 0001433-12.2014.5.19.0061; 0002480-21.2014.5.19.0061; 0000787-31.2016.5.19.0061; 0000795-08.2016.5.19.0061; 0001134-64.2016.5.19.0061; 0000505-90.2016.5.19.0061; 0000078-93.2016.5.19.0061; 0001781-30.2014.5.19.0061; 0001780-45.2014.5.19.0061; 0001380-31.2014.5.19.0061; 0001374-24.2014.5.19.0061; 0001851-47.2014.5.19.0061; 0000984-83.2016.5.19.0061 e 0000090-10.2016.5.19.0061. Assim, recomendou o Corregedor em exercício que a Vara empreendesse os esforços necessários para o cumprimento do que foi determinado nos referidos processos. Foi também verificado que a Dra. Luciana Espírito Santo Silveira encerrou a instrução de 6 processos, porém não designou data para a prolação de sentença, tampouco encontram-se os autos conclusos à Magistrada. São eles: 0000586-33.2016.5.19.0063; 0001042-52.2017.5.19.0061; 0002113-26.2016.5.19.0061; 0000646-75.2017.5.19.0061; 0000650-15.2017.5.19.0061; 0000485-65.2017.5.19.0061. Não se vislumbrou qualquer motivo para que os processos se encontrassem fora de pauta. Assim, determinou o Corregedor em exercício, que fosse providenciada a imediata conclusão dos referidos processos para prolação de sentença, com comunicação à magistrada e **acompanhamento pela Secretaria da Corregedoria.** **9. SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS:** A Vara utiliza regularmente o convênio BACEN-JUD como forma de construção



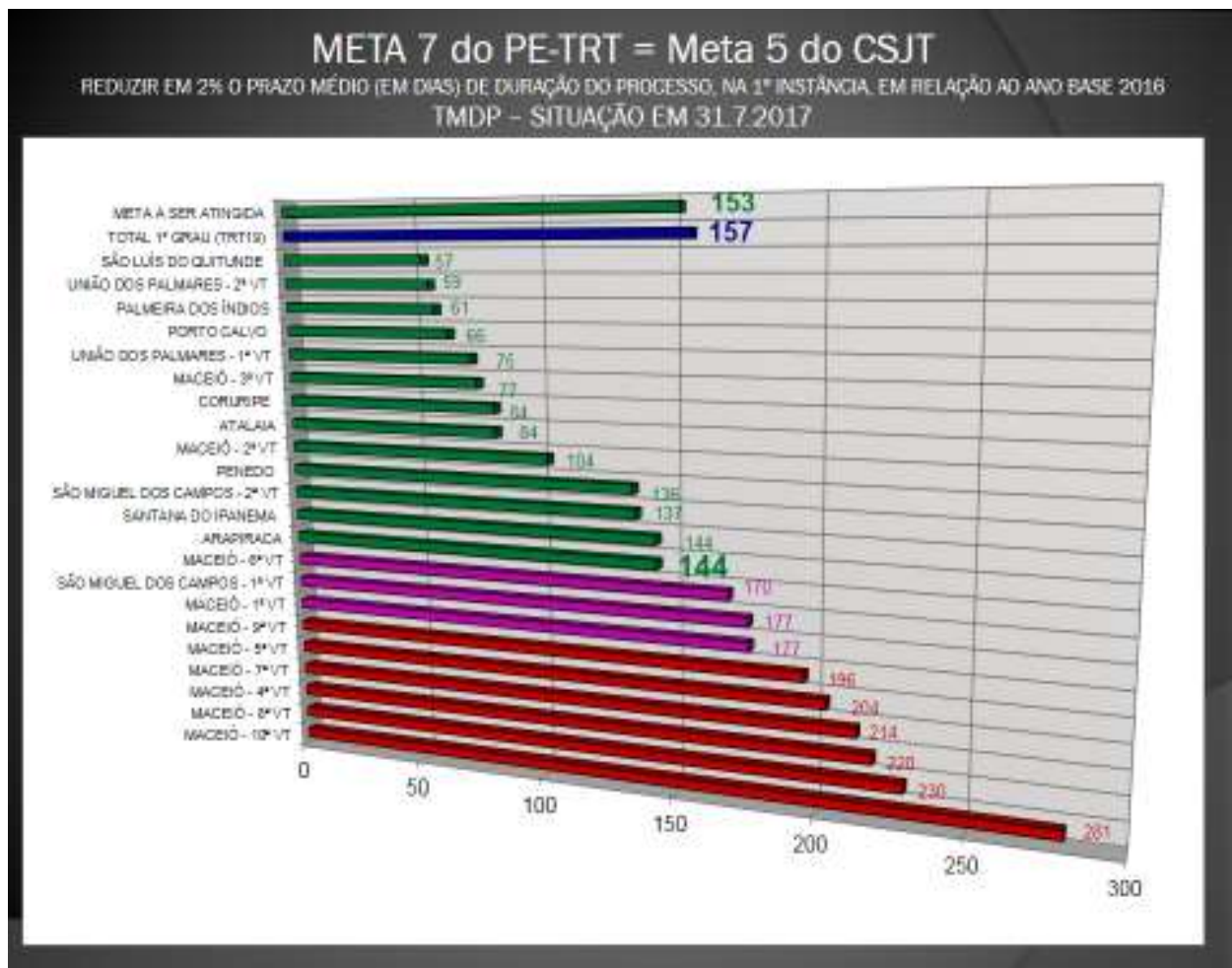
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

judicial prioritária, conforme determinado em ata de correição pelo então Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Verificou-se, ainda, a utilização usual dos convênios RENAJUD e INFOJUD, sendo também regular o uso do malote digital para transmissão eletrônica de documentos oficiais. Como em todas as demais varas do Regional, o PJe-JT está em pleno funcionamento.

10.METAS :



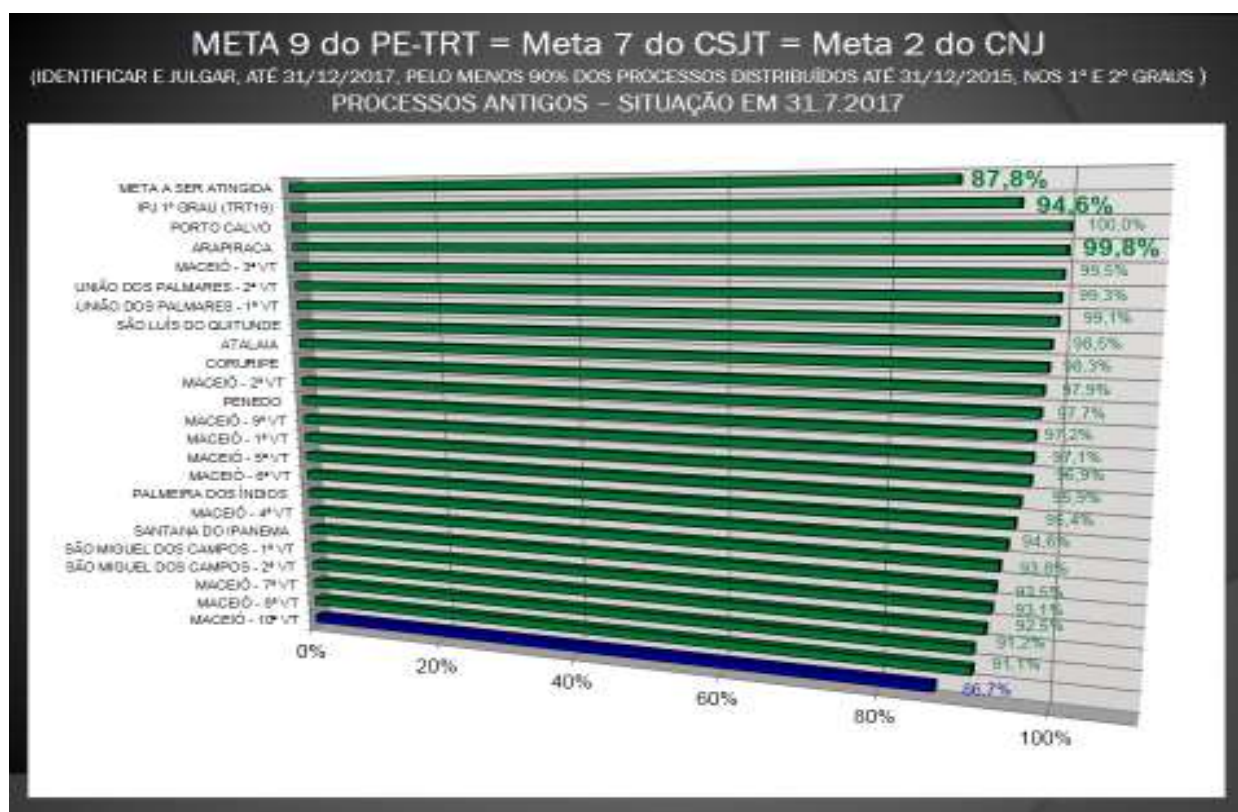
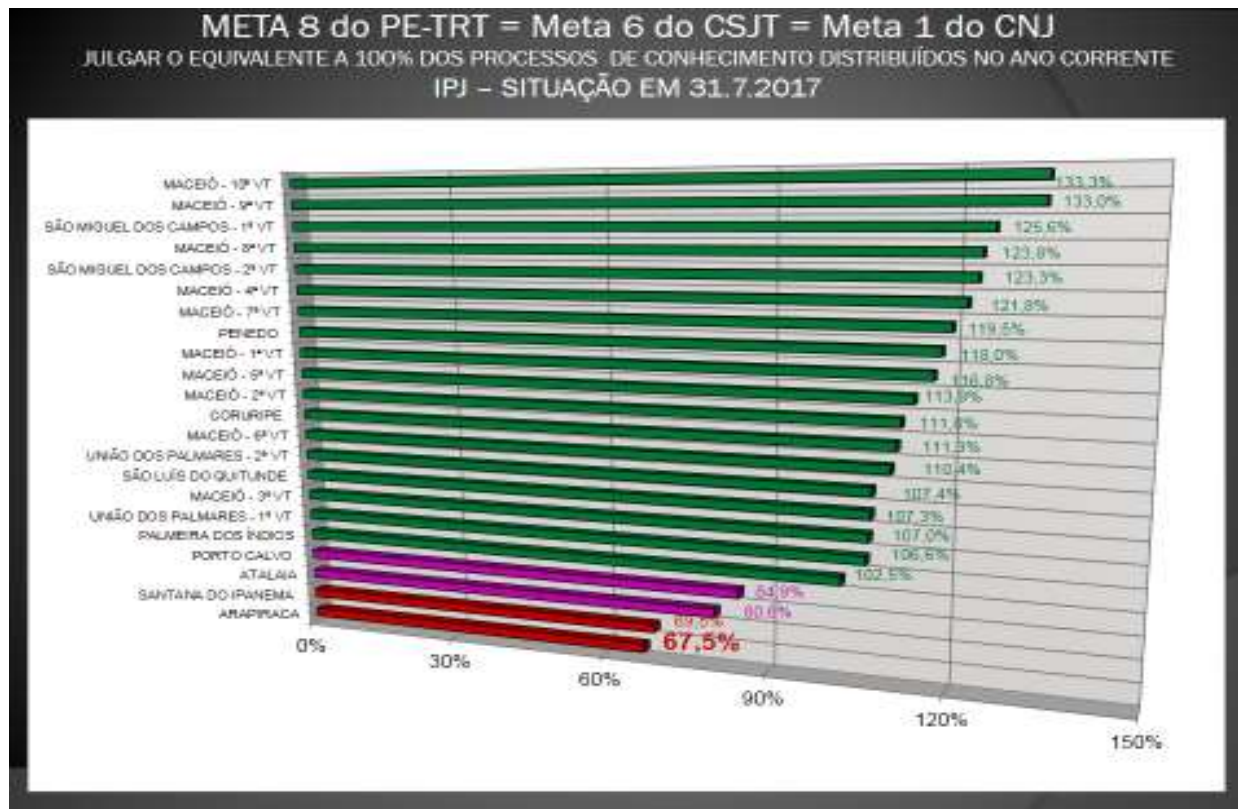


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 27

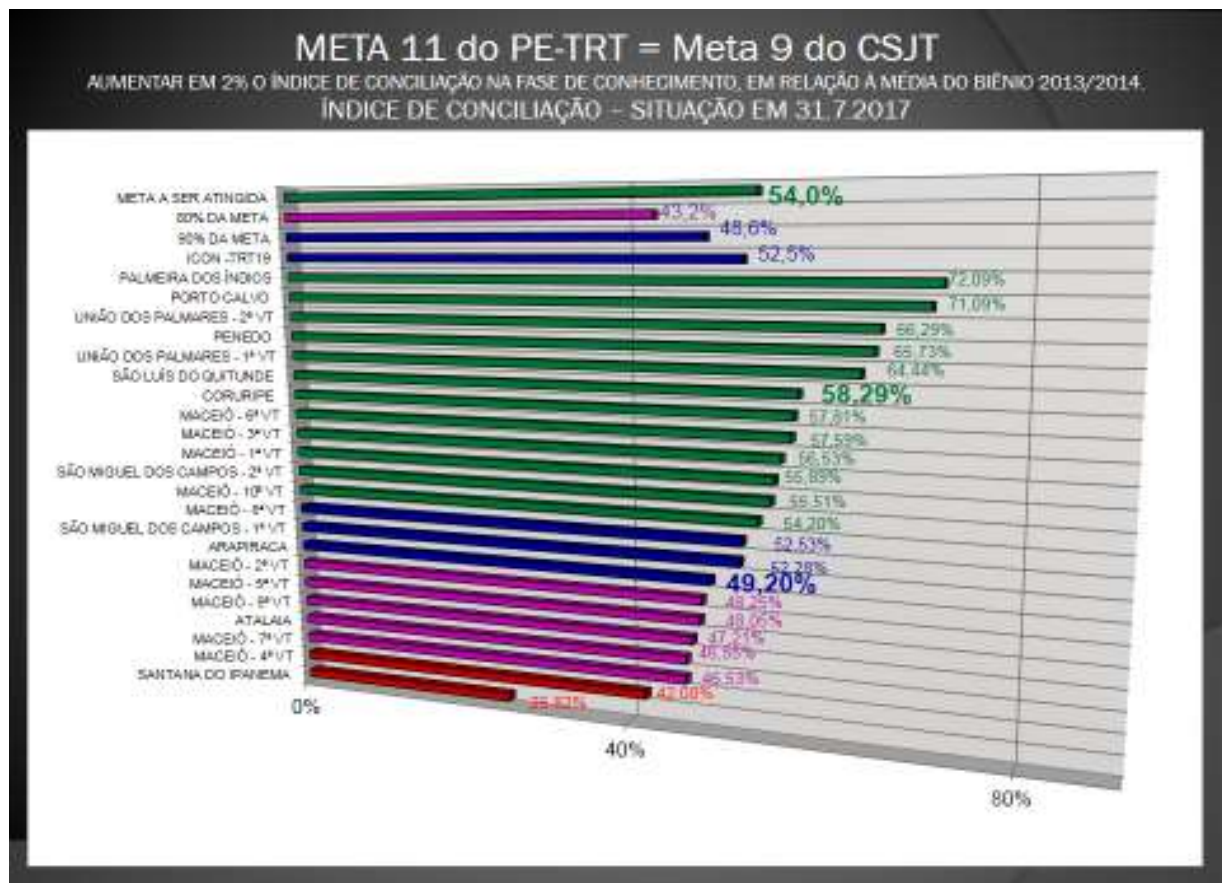
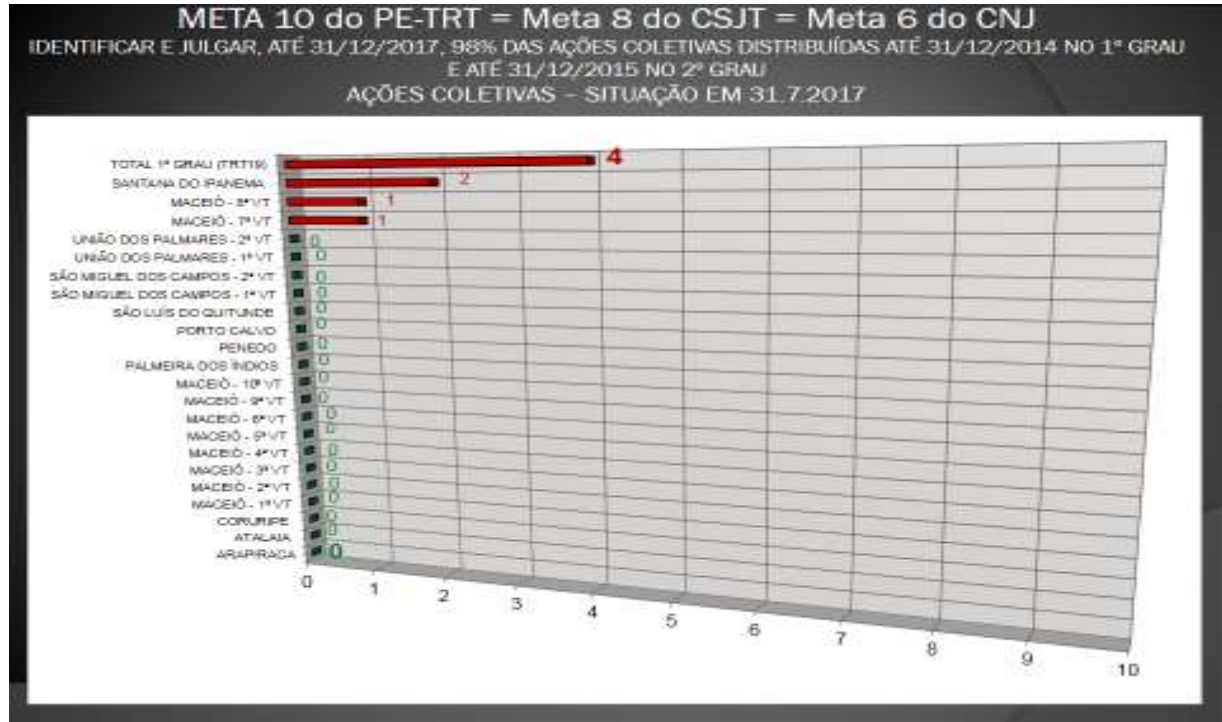




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ

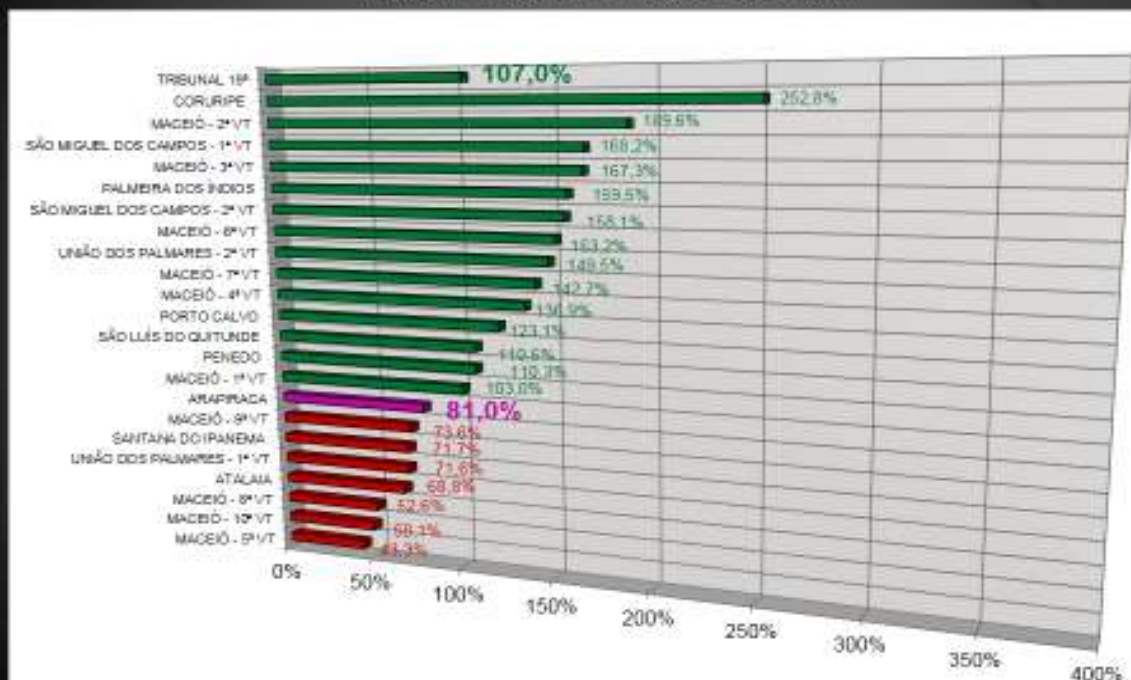
IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31.7.2017	ATINGIU A META
ARAPIRACA	40	44	48	19	SIM
ATALAIA	60	66	72	57	SIM
CORURIBE	20	22	24	3	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	130	143	156	57	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	150	143	156	68	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	130	143	156	53	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	130	143	156	96	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	130	143	156	67	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	130	143	156	103	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	130	143	156	111	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	130	143	156	105	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	130	143	156	99	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	130	143	156	122	SIM
PALMEIRA DOS INDIOS	20	22	24	3	SIM
PENEDO	51	56	61	10	SIM
PORTO CALVO	20	22	24	2	SIM
SANTANA DO IPANEMA	20	22	24	10	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	22	24	2	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	480	526	576	279	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	480	526	576	535	NÃO (ENTRE 80 E 90% DA META)
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	22	24	4	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	22	24	4	SIM
TOTAL	2.551	2.806	3.061	1.826	SIM

META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.7.2017





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

f. 30

META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU - Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JULHO DE 2017							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	4	6	9	0	3	34
ATALAIA	6	6	2	6	9	3	0	32
CORURIBE	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	6	6	3	9	9	45
MACEIÓ - 2ª VT	6	6	2	6	9	9	9	47
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
MACEIÓ - 4ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	2	6	0	9	0	29
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	6	6	3	9	9	45
MACEIÓ - 7ª VT	6	4	2	6	0	9	9	36
MACEIÓ - 8ª VT	6	0	4	6	0	9	0	25
MACEIÓ - 9ª VT	6	6	2	6	0	9	0	29
MACEIÓ - 10ª VT	4	6	6	6	0	9	0	31
PALMEIRA DOS INDIOS	6	6	6	6	9	9	9	51
PENEDO	6	6	6	6	9	9	9	51
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	3	9	45
SANTANA DO IPANEMA	6	0	0	6	9	0	0	21
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	9	51
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	4	6	3	9	9	43
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	6	2	9	9	9	47
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	5	9	9	0	42
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
TRT19 (1º GRAU)	6	6	4	6	6	9	9	46

Ranking do índice de atendimento das metas - IAM

(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)

(Período de 1º.08.2016 a 31.07.2017)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1ª	CORURIBE	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PENEDO	7	0	0	0	51
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	7	0	0	0	51
2ª	MACEIÓ - 2ª VT	6	0	1	0	47
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 3ª VT	6	0	1	0	47
3ª	MACEIÓ - 1ª VT	6	0	1	0	45
	MACEIÓ - 4ª VT	6	0	1	0	45
4ª	PORTO CALVO	6	0	1	0	45
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	1	1	0	43
5ª	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	0	0	1	42
	MACEIÓ - 4ª VT	5	0	0	2	36
6ª	MACEIÓ - 7ª VT	4	1	1	1	36
	ARAPIRACA	4	1	1	1	34
8ª	ATALAIA	4	0	2	1	32
9ª	MACEIÓ - 10ª VT	4	1	0	2	31
10ª	MACEIÓ - 5ª VT	4	0	1	2	29
	MACEIÓ - 8ª VT	4	0	1	2	29
11ª	MACEIÓ - 9ª VT	3	1	0	3	25
12ª	SANTANA DO IPANEMA	3	0	0	4	21
-	TRT19 (1º GRAU)	5	2	0	0	46



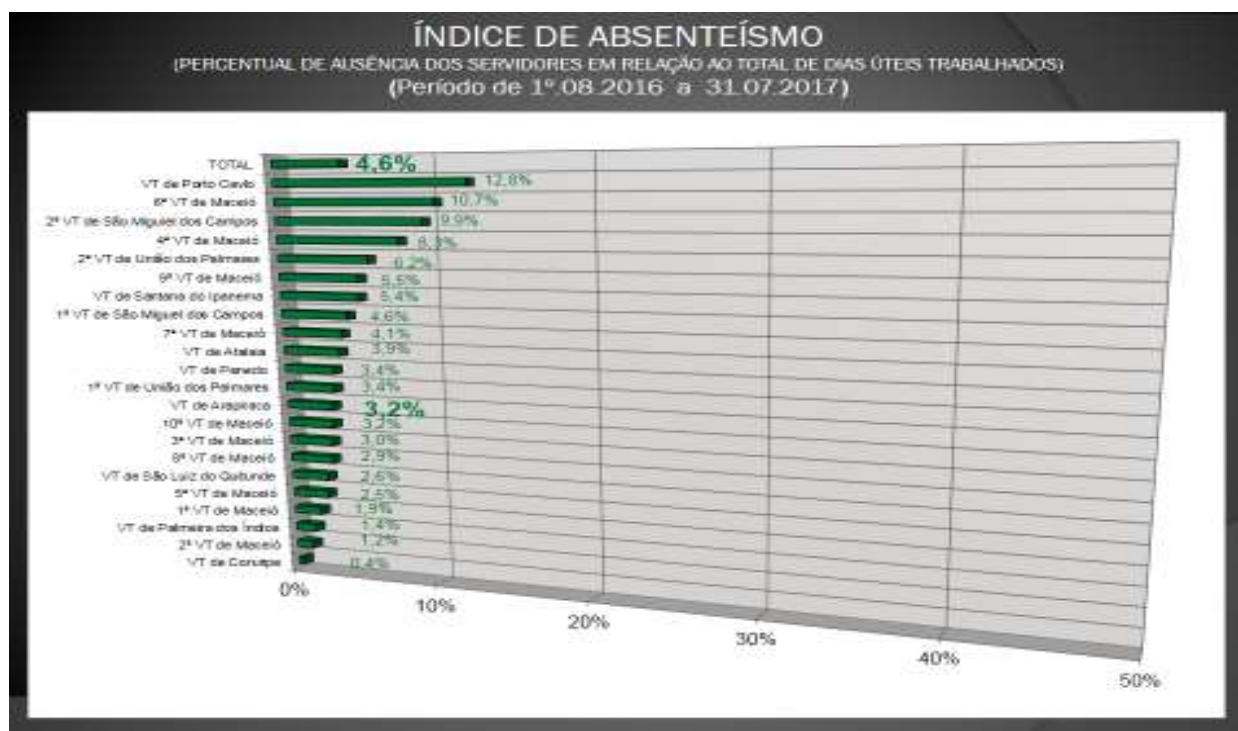
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

11. PESSOAL:

	Nome	Função	Situação
1	Sander Dantas Cavalcante	Diretor de Vara	Efetivo
2	Almir Alessandro Correia Pereira		Efetivo
3	Ana Lúcia dos Santos Silva Batista		Efetivo
4	Danilo Lucas de Oliveira Santos	Assistente de Juiz II	Efetivo
5	Djalma Gadi Silva	Assistente de Pagamento	Efetivo
6	Gustavo Nunes de Magalhães	Secretário de Audiência II	Efetivo
7	Hugo Genádio Bispo Gomes	Oficial Especializado	Requisitado
8	James Nunes Barbosa	Oficial Especializado	Efetivo
9	José Feijó da Silva		Efetivo
10	José Márcio de Araújo	Assistente de Serviço	Requisitado
11	José Paulo do Bomfim	Calculista I	Efetivo
12	José Sonisval Sampaio	Assistente de Diretor	Requisitado
13	Luís Carlos de Oliveira	Assistente	Efetivo
14	Sandro Aquino Rodrigues	Assistente de Juiz I	Efetivo
15	Tânia de Moraes Rodrigues	Assistente	Requisitada
16	Tertulino Bernardo de Oliveira Neto	Secretário de Audiência I	Efetivo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

12. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor em exercício fez as seguintes recomendações: **A)** que a Vara, não obstante as dificuldades enfrentadas com o grande afluxo de demanda, continuasse, na medida do possível, com os esforços necessários para a redução do Tempo Médio de Duração do Processo na fase de conhecimento; **B)** que se buscasse incrementar o índice de liquidação de sentença, em razão dos benefícios que esta prática traz, com consequente supressão de etapas para a futura execução; **C)** que se evitasse manter processos fora de pauta, com imediata designação da sentença quando encerrada a instrução do feito; **D)** Em razão da incipiência do PJe-JT, que vem num processo contínuo de aperfeiçoamento, ensejando um trabalho de acompanhamento das movimentações, com vistas a evitar lançamentos incorretos, e considerando o escopo preventivo e pedagógico da correição ordinária, o Desembargador Corregedor em exercício fez as seguintes recomendações, com base em observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe-JT, as quais não necessariamente estão relacionadas à Vara do Trabalho de Arapiraca, mas visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas: **D1)** que a Vara oriente os advogados no sentido de que procurem selecionar a descrição e o tipo correto para as petições. Caso haja registro equivocado de tipo de petição, a Vara deverá corrigi-la pela tela "lançador de movimentos"; **D2)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de evitar o protocolo de petições repetidas. Caso haja registro de petições com o mesmo teor e mesmo horário, a Vara deverá excluir as repetidas; **D3)** que o assistente de audiências, no caso de sentenças prolatadas em mesa, registre o resultado logo após a remessa da ata ao PJe-JT. Caso haja esquecimento, uma conclusão para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

juízo e um lançamento de resultado devem ser registrados para evitar que o processo continue pendente de solução; **D4)** que o assistente de audiências, no caso de ausentes em ação plúrima, só marque o parâmetro ausência dos autores quando houver ausência de todos. Caso a ausência seja parcial e tal parâmetro marcado, o PJe arquivará o processo. Para efeito de registro da ausência de parte dos autores, deve o assistente utilizar o texto da ata; **D5)** que o servidor usuário do sistema PJe-JT evite a utilização de "nó de desvio" após o registro indevido da conclusão ao magistrado, pois esse procedimento causa um travamento no fluxo do processo. Caso haja conclusão indevida para despacho ou decisão, deve-se cancelar a conclusão. Caso haja conclusão indevida para julgamento, deve-se converter o julgamento em diligência; **D6)** que, nas comunicações às partes que devam ser representadas por uma Procuradoria, e cujos atos de comunicação sejam remetidos pelo sistema, o servidor usuário do sistema PJe-JT observe se esta representação está corretamente parametrizada no sistema (Observar o ícone da casinha ao lado da entidade, que indica esta representação). Caso não esteja, a comunicação não será disponibilizada no acervo daquele órgão; **D7)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do sistema PJe-JT deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência). Caso seja registrado apenas o resultado da exceção, o processo continuará pendente de solução; **D8)** que, caso existam dúvidas na parametrização das pautas de audiências que afetará a marcação automática de audiências no momento da distribuição, a Vara consulte o Setor de Apoio ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

PJe-JT. Registre-se que em alguns casos o sistema não marca audiência automaticamente (ex.: valores incompatíveis com o rito; configurações incorretas das salas etc.). Nos casos de conciliações realizadas antes da hora marcada para a audiência, esta audiência deve ser antecipada para a hora da homologação do acordo, sob pena do acordo não ser contado para fins estatísticos; **D9)** que, nas comunicações pelo sistema, evite-se colocar prazo "0", pois nesses casos o advogado destinatário não conseguirá visualizar a notificação como intimação pendente; **D10)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **D11)** que, ao importar uma audiência para o PJe-JT, seja verificado se o acordo foi devidamente registrado no sistema, pois a falta desse registro não permitirá o arquivamento do processo (após o cumprimento do acordo) nem o registro do início da execução (nos casos de acordos não cumpridos). O registro do trânsito em julgado não resolverá o problema. Caso o acordo não tenha sido registrado, uma conclusão para julgamento e um lançamento de resultado devem ser registrados para evitar que o processo continue pendente de solução; **D12)** que, ao associar um processo a outro no PJe-JT (casos de conexão, por exemplo), os movimentos que impliquem em solução do processo, mudança de fase, sobrestamento, encerramento da execução e arquivamento, devem ser replicados do processo principal para o(s) secundário(s), vez que o sistema não realiza tal replicação automaticamente; **D13)** que sejam observados, nos lançamentos de decisão de incidentes realizados nos processos, os movimentos abaixo relacionados:

Embargos de Declaração:

198 - Acolhidos os Embargos de Declaração;

871 – Acolhidos em parte os Embargos de Declaração;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

200 - Não acolhidos os Embargos de Declaração;

235 - Não conhecido;

230 - Prejudicado o recurso.

Exceção de Incompetência:

371 - Acolhida a exceção de incompetência;

374 - Rejeitada a exceção de incompetência;

50049 - Prejudicado o incidente.

Antecipação de Tutela

332 - Concedida a antecipação de tutela;

889 - Concedida em parte a antecipação de tutela;

785 - Não concedida a antecipação de tutela;

50049 - Prejudicado o incidente.

Impugnações à sentença de liquidação

50048 - Extinto sem resolução do mérito o incidente Impugnação à Sentença de Liquidação;

50050 - Extinto com resolução do mérito o incidente Impugnação à Sentença de Liquidação;

219 - Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

221 - Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

220 - Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

50087 - Baixado o incidente/recurso sem decisão.

Embargos à Execução

50048-Extinto sem resolução do mérito o incidente Embargos à Execução;

50050-Extinto com resolução do mérito o incidente Embargos à Execução;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

- 219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução;
- 221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Embargos à Execução;
- 220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução;
- 50087-Baixado o incidente/recurso sem decisão.

Exceções de pré-executividade

- 50048 - Extinto sem resolução do mérito o incidente Exceções de pré-executividade;
- 50050 - Extinto com resolução do mérito o incidente Exceções de pré-executividade;
- 335 - Acolhida a exceção de pré-executividade;
- 788 - Rejeitada a exceção de pré-executividade;
- 50001 - Acolhida em parte a Exceção de pré-executividade;
- 50087 - Baixado o incidente/recurso sem decisão.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor em exercício cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Fernando Antônio da Silva Falcão, parabenizou o Diretor de Secretaria, Dr. Sander Dantas Cavalcante e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a presente ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor em exercício



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Arapiraca

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Chefe do Setor de Correições,
Normatização e Processos

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
Auxiliar do Setor de Consolidação de Dados